



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 215, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública, por meio deste edital, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo**, para ingresso no **segundo** semestre de 2015, nos cursos técnicos de nível médio concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio, nas modalidades presencial e a distância (EaD) dos *campi*/polos do IFSP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Planejamento e a coordenação do presente processo seletivo estão sob responsabilidade do IFSP, por intermédio da Diretoria de Políticas de Acesso.
- 1.2. A execução é responsabilidade da CETRO Concursos Públicos, que deverá garantir as inscrições, elaborar, aplicar e corrigir as provas, divulgar as etapas e os resultados, bem como responder às solicitações dos interessados.
- 1.3. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. O pré-requisito para ingresso nos cursos técnicos concomitantes é ter concluído a primeira série do Ensino Médio e estar matriculado na segunda ou terceira série do Ensino Médio.
- 1.5. O pré-requisito para ingresso nos cursos técnicos subsequentes presenciais é ter concluído o Ensino Médio.
- 1.6. Os pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos subsequentes a distância (EaD) são ter concluído o Ensino Médio e ter*, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula.
- 1.7. Considerando que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário, o candidato deverá optar por um único curso, de um *campus*/polo, onde pretende estudar.

*Exceto curso Aquicultura, *campus* Caraguatuba, vide Anexo 1.

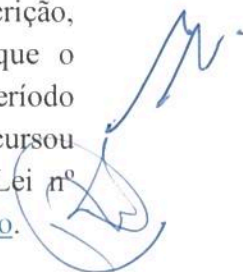
Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Todas as vagas disponíveis, com seus respectivos períodos e *campus*/polo de oferta, constam no Anexo I.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, no período de **13/04/2015** até as 15 horas de **10/05/2015**.
- 3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo e encaminhar sua mensagem, também, pelo Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Cetpro Concursos, telefone (11) 3146-2777, ou, ainda, pelo 0800 6017879, em dias úteis, das 7h às 19h.
- 3.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 3.4. Os procedimentos para inscrição envolvem, obrigatoriamente, a leitura deste Edital, assim como o cadastramento na página www.cetroconcursos.org.br, o preenchimento do Formulário de Inscrição e do Questionário Socioeconômico.
- 3.5. No Formulário de inscrição, o candidato deverá:
 - a. optar por **um único curso, com respectivos turno e *campus*/polo de oferta**, ao qual pretende se candidatar, de acordo com Anexo I;
 - b. indicar se é candidato treineiro ou não;
 - c. indicar a necessidade de condições especiais para a realização da prova, segundo Capítulo 5;
 - d. manifestar o desejo por vagas reservadas, segundo Capítulo 4;
 - e. manifestar o desejo pela isenção do pagamento da inscrição, conforme Capítulo 7;
 - f. conferir todos os dados fornecidos, confirmá-los e imprimir o Formulário de Inscrição;
 - g. se não solicitou a isenção, imprimir e efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no prazo estipulado;
- 3.6. O candidato treineiro é aquele que participa das provas do processo seletivo somente para avaliar seus conhecimentos, não concorrendo às vagas ofertadas pelo IFSP.
- 3.7. A retificação dos dados ficará disponível ao longo de todo o período de inscrição, contudo, somente será possível antes do pagamento da taxa, sendo que o candidato poderá alterar as opções de *campus*/polo, curso, modalidade e período pelos quais concorrer, bem como as informações sobre a instituição onde cursou os ensinos fundamental e médio, e a opção por vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, em sua sessão restrita, no site www.ifsp.edu.br/processoseletivo.



- 3.8. Após o pagamento da G.R.U., não serão permitidas alterações dos dados informados pelo candidato, no Formulário de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência das informações antes do pagamento da inscrição.
- 3.9. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.
- 3.10. Para o candidato menor de idade, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, será obrigatória a indicação do nome e número do CPF de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal.

4. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PELA LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

- 4.1. Considerando a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, podem concorrer às vagas reservadas os candidatos que desejarem, preenchendo corretamente as informações referentes à raça e renda familiar no formulário de inscrição, e atenderem os seguintes pré-requisitos:
- para os Cursos Concomitantes – ter concluído o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
 - para os Cursos Subseqüentes (Presencial e EaD) – ter concluído os Ensinos Fundamental e Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino;

Tabela 1 – Opção de concorrência e demonstrativo da distribuição das vagas para cursos com 25 (vinte e cinco), 40 (quarenta), 50 (cinquenta) e 80 (oitenta) vagas.

TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA 1	RESERVA 2	RESERVA 3	RESERVA 4
		Vagas para candidatos com renda <i>per capita</i> familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010	Vagas para candidatos com renda <i>per capita</i> familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.	Vagas para candidatos com renda <i>per capita</i> familiar bruta maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010	Vagas para candidatos com renda <i>per capita</i> familiar bruta maior que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.
25	12	3	4	2	4
40	20	4	6	4	6
50	25	6	7	5	7
80	40	8	12	8	12

- 4.2. Candidatos que tenham cursado, ainda que parcialmente, os ensinos fundamental e médio em instituição de ensino particular, mesmo com bolsa integral, não têm direito às vagas reservadas pela nº12.711/2012.
- 4.3. Procedimento de inscrição às vagas reservadas:
 - a. ler a Lei nº 12.711/2012 e a Portaria Normativa nº 18/2012;
 - b. no formulário de inscrição, após confirmar que concluiu os pré-requisitos indicados no item 4.1., **integralmente**, em instituição pública de ensino, selecionar a opção desejada, conforme Tabela 1.
- 4.4. A documentação necessária para efetivação da matrícula dos candidatos inscritos às vagas reservadas consta no Anexo III.
- 4.5. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.

5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. O candidato que **necessite de condições específicas para realizar a prova** deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, o tipo e o grau de necessidade/limitação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como encaminhar, via SEDEX, à **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Av. Paulista, 2001, 13º andar – Cerqueira César – CEP 01311-300 – São Paulo – Capital, identificando o nome do Processo Seletivo para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP – PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE 2015 – Edital nº 215/2015, Ref. LAUDO MÉDICO”**, no período de **13/04/2015 a 10/05/2015**, a seguinte documentação, sob pena de indeferimento da condição especial:
 - a. Requerimento de Inscrição, contendo a qualificação do candidato, o Processo Seletivo e a modalidade do curso em que está inscrito e a necessidade ou não de prova especial (braile ou ampliada) e/ou de condições especiais, inclusive de tempo para sua realização;
 - b. Laudo médico **original** ou **cópia autenticada**, expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição, que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; indicando se faz uso de órteses, próteses ou adaptações; se com deficiência auditiva, o laudo deverá estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses a contar da data de início do período de inscrição; se com deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências; se



com deficiência visual, o laudo deverá estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

- 5.2. O laudo médico deverá estar legível, sob pena de não ser considerado.
- 5.3. O tempo para a realização da prova objetiva, conforme o caso, a que os candidatos com deficiências serão submetidos, poderá ser diferente do dos demais candidatos, desde que requerido e justificado por médico da área da deficiência, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.
- 5.4. O candidato que, no período estipulado, não declarar o tipo de deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado não será considerado como tal e não terá assegurado o seu direito à prova em local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos.
- 5.5. Os pedidos serão atendidos obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade do pedido, com as possibilidades e a estrutura do local de realização das provas.
- 5.6. Não serão aceitos recursos de candidatos com necessidades educacionais especiais que não realizarem a inscrição conforme as instruções deste Edital.
- 5.7. A divulgação dos Deferimentos e Indeferimentos das solicitações de condições especiais de realização das provas acontecerá dia **15/05/2015**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo.
- 5.8. Nos dias **18 e 19/05/2015**, os candidatos que queiram interpor recurso ao resultado poderão fazê-lo, com envio de documentação e justificação fundamentada, via SEDEX, à **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Av. Paulista, 2001, 13º andar – Cerqueira César – CEP 01311-300 – São Paulo – Capital, identificando o nome do Processo Seletivo para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP – PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE 2015 – Edital nº 215/2015, Ref. RECURSO RESULTADO CONDIÇÕES ESPECIAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA”**.
- 5.9. A divulgação do resultado dos recursos acontecerá dia **22/05/2015**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo.

6. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Tabela 2 - Valores de inscrição

Curso	Valor
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial	R\$ 20,00
Técnico subsequente ao Ensino Médio na modalidade EaD	R\$ 20,00



- 6.1. A inscrição deverá ser paga no período de **13/04/2015 a 11/05/2015**, exclusivamente no Banco do Brasil, mediante apresentação da Guia de Recolhimento da União (GRU), impressa no momento da inscrição, que estará disponível para impressão até as 15 horas do dia **10/05/2015**, na sessão restrita do candidato, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, no link “Impressão de Boleto Bancário”.
- 6.2. É de responsabilidade do candidato, do seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, ter atenção ao horário bancário.
- 6.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento, fora do período estabelecido, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital.
- 6.4. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da GRU e posterior confirmação da quitação pelo Banco do Brasil.
- 6.5. No mínimo 5 (cinco) dias úteis após o pagamento da inscrição, o candidato deverá consultar sua área restrita, no site www.ifsp.edu.br/processoseletivo, e imprimir a situação do pagamento de sua inscrição, **pois é obrigatória sua apresentação com os documentos comprobatórios no dia da prova.**
- 6.6. O pagamento da inscrição terá validade para o presente processo seletivo e, uma vez pago, não será devolvido em hipótese alguma.
- 6.7. Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento da GRU for posterior à data limite do documento, não havendo, em hipótese alguma, a devolução do valor de inscrição.
- 6.8. Por segurança, o candidato deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento do valor de inscrição.
- 6.9. O IFSP e a CETRO não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, a impressão da Ficha de Inscrição e da GRU para pagamento do valor de inscrição. Ademais, não se responsabilizam, tampouco reembolsarão candidatos por informações bancárias errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha digitável e código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 7.1. O IFSP oferecerá, mediante requerimento e avaliação, o **benefício de isenção do pagamento do valor da inscrição aos candidatos em situação de vulnerabilidade social** que atenderem aos seguintes requisitos:
 - a. ter cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, na Rede Pública de Ensino ou como bolsista integral em escola da rede privada.



- 7.2. Procedimentos para a solicitação:
- a. se atender aos pré-requisitos, manifestar o interesse, no Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, no período de **13/04/2015 a 26/04/2015**.
- 7.3. A solicitação da Isenção será de inteira responsabilidade do candidato e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição ao benefício.
- 7.4. Cada candidato poderá solicitar apenas uma única isenção.
- 7.5. O benefício não contempla os candidatos treineiros.
- 7.6. Se, durante a matrícula, for verificada a omissão de dados, documentos falsos ou a não veracidade nas informações prestadas, como sanção administrativa, será aplicado ao candidato o indeferimento ou cancelamento da inscrição ou eventual perda da matrícula.
- 7.7. O candidato ou, no caso de menores de idade, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei n.º 7.115, de 29/08/1983.
- 7.8. Os resultados serão divulgados dia **04/05/15**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo.
- 7.9. Os candidatos que obtiverem deferimento do pedido de isenção terão suas inscrições **efetivadas automaticamente**.
- 7.10. O candidato isento deverá imprimir o *Status* da Inscrição com as informações sobre o deferimento da inscrição como isento, a partir de **18/05/2015**, em sua área restrita, no site www.ifsp.edu.br/processoseletivo, **pois é obrigatória sua apresentação com os documentos comprobatórios no dia da prova**.
- 7.11. A solicitação da isenção implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSP, não cabendo ao requerente qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.
- 7.12. **Não serão fornecidas informações** da lista de candidatos contemplados com o benefício da isenção por telefone, tampouco por *e-mail*.

8. DA PROVA

- 8.1. A prova para todos os cursos será constituída de 50 questões, abordando os componentes curriculares conforme **tabela 3**, com conteúdos pertinentes ao Ensino Fundamental e à primeira série do Ensino Médio, de acordo com Anexo II. As questões serão de caráter objetivo, valendo um ponto cada e terão cinco alternativas (A, B, C, D, E), sendo apenas uma correta.



Tabela 3 - Questões por componente curricular

Componente curricular	Número de Questões
Biologia	5
Física	5
Matemática	10
Química	5
Geografia	5
História	5
Literatura	5
Língua Portuguesa	10
Total	50

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 9.1. A prova será realizada no mesmo município onde se localiza o curso escolhido pelo candidato, em uma única data, dia **31/05/2015**, às **13 horas** (horário de Brasília) e terá **duração de quatro horas**.
- 9.2. O portão do local da prova será aberto às **12 horas** e fechado às **13 horas**. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência, para localizar sua sala e sua carteira, evitando transtornos.
- 9.3. No dia da prova, o candidato receberá o caderno com as questões e uma Folha de Resposta Definitiva, contendo seu nome, opção do curso e o número de inscrição, cujo preenchimento é de sua responsabilidade, o qual deverá ser entregue no final da prova ao fiscal da sala, visto que é o único documento válido para a correção eletrônica.
- 9.4. Na folha de respostas personalizada:
 - a. não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas seja a correta;
 - b. não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 9.5. Em hipótese alguma, haverá a substituição da folha de respostas personalizada por erro do candidato.
- 9.6. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2 (duas) horas de permanência mínima**.
- 9.7. Ao término da prova, o candidato poderá levar seu caderno de questões.
- 9.8. O local onde realizará a prova estará disponível a partir do dia **22/05/2015**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua verificação.
- 9.9. Para realizar a prova, o candidato deverá portar o *Status* de Deferimento da Inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha e **UM**



dos seguintes documentos de identificação, **ORIGINAIS**, com foto:

- a. Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
 - b. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
 - c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997;
 - d. Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
 - e. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
 - f. Passaporte brasileiro.
- 9.10. Não serão aceitos protocolos de documentos para fins de identificação, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer documentos não constantes deste Edital.
- 9.11. O comprovante de inscrição, o comprovante de pagamento e o *Status* da Inscrição não terão validade como documento de identidade.
- 9.12. O documento de identificação original que o candidato apresentar deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.
- 9.13. Em caso de perda, roubo ou extravio de documento de identificação, o candidato deverá apresentar, para conferência, o Boletim de Ocorrência Policial (original e cópia), datado de, no máximo, um mês antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que serão retidos (a cópia do Boletim de Ocorrência Policial e uma foto 3X4) pelo coordenador de prédio. Nesse caso, o candidato que não apresentar o Boletim de Ocorrência Policial (original e cópia) e a foto 3x4 recente será impedido de realizar a prova.
- 9.14. Por serem destinados a outros fins, **não serão aceitos**, como documentos de identificação, os indicados na sequência:
- a. Carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
 - b. Certidão de nascimento e/ou de casamento;
 - c. Título de eleitor;
 - d. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
 - e. Carteira de Reservista com ou sem foto;
 - f. Crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.
- 9.15. Durante a prova, é proibida qualquer forma de consulta.
- 9.16. Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios, excetos para candidatas lactantes.
- 9.17. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável



pela guarda da criança.

- a. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova;
 - b. O acompanhante que ficar responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes neste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 9.9. deste Capítulo para acessar e permanecer no local designado;
 - c. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal sem a presença do responsável pela criança;
 - d. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.
- 9.18. Durante a permanência do candidato nas dependências do local de prova, é proibido utilizar os seguintes materiais ou equipamentos:
- a. régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais estranhos à prova;
 - b. relógio digital, relógios tipo *datbank*, *walkman*, calculadora, *notebook*, *palmtop*, *bip*, *paggers*, agenda eletrônica ou similares;
 - c. telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *e-reader* ou similares;
 - d. radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar;
 - e. chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros ou outro acessório que dificulte a identificação do candidato e/ou que cubram as orelhas.
- 9.19. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, entre os indicados no Item 9.18., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até sua saída do local de realização das provas.
- 9.20. A Cetpro Concursos e o IFSP não se responsabilizarão por quaisquer danos, perda ou extravio de documentos ou de objetos ocorridos no prédio de prova.
- 9.21. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala, para que um fiscal volante o acompanhe no trajeto, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.
- 9.22. O candidato será eliminado do presente processo seletivo se:
- a. não cumprir o disposto neste edital e no Manual do Candidato;
 - b. não comparecer à prova na data determinada;
 - c. chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13 horas;
 - d. não comparecer ao local determinado para realizar a prova;
 - e. não apresentar um dos documentos de identificação originais exigidos;
 - f. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - g. sair da sala sem autorização ou desacompanhado do fiscal, com ou sem o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
 - h. deixar de assinar a lista de presença e a sua Folha de Respostas Definitiva;
 - i. não entregar a sua Folha de Respostas Definitiva ao término da prova;



- j. for surpreendido se comunicando ou tentando se comunicar com outro candidato ou com terceiros;
 - k. ausentar-se do prédio antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova;
 - l. não acertar ou não responder nenhuma questão na prova.
- 9.23. Detectada a tentativa ou fraude, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil e/ou criminal.

10. DO GABARITO

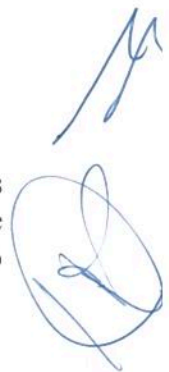
- 10.1. O **gabarito oficial** da prova será divulgado dia **01/06/2015**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo.
- 10.2. Nos dias **02 e 03/06/2015**, o candidato que queira interpor recurso ao gabarito poderá fazê-lo, utilizando o campo próprio no endereço www.ifsp.edu.br/processoseletivo.
- 10.3. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, com argumentos fundamentados com lógica, consistência e instruídos com material bibliográfico.
- 10.4. Os recursos serão analisados pelas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância, com divulgação de resultado em **12/06/2015**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo.
- 10.5. Na hipótese de anulação de alguma questão, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizaram a prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Os candidatos serão classificados por curso, turno e *campus*/polo escolhido, em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a nota final obtida.
- 11.2. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerá, nesta ordem, o candidato que:
- a. obtiver maior número de acertos no grupo de questões da área de Língua Portuguesa;
 - b. obtiver maior número de acertos no grupo de questões da área de Matemática;
 - c. tiver maior idade.

12. DOS RESULTADOS

- 12.1. A divulgação dos **resultados não significa convocação para matrícula**.
- 12.2. O Resultado Provisório das provas, com o **nome de todos os candidatos inscritos**, seus números de inscrição e modalidade de concorrência, por curso e turno, em ordem decrescente de pontuação, será divulgado dia **15/06/2015**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo.



- 12.3. Nos dias **16 e 17/06/2015**, os candidatos que queiram interpor recurso ao Resultado Provisório poderão fazê-lo, utilizando o campo próprio no endereço www.ifsp.edu.br/processoseletivo, para fundamentar a solicitação.
- 12.4. Os recursos ao resultado provisório serão analisados pelas bancas examinadoras, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância, com divulgação de resultados em **23/06/2015**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo.
- 12.5. O Resultado Final das provas, com o **nome de todos os candidatos inscritos**, seus números de inscrição e modalidade de concorrência, por curso e turno, em ordem decrescente de pontuação, será divulgado dia **24/06/2015**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo.
- 12.6. **Não serão fornecidas informações** a respeito das listas de resultado por telefone, carta, *e-mail* ou fax.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

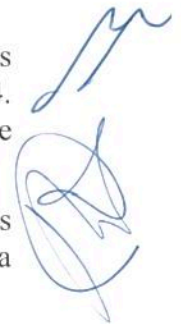
- 13.1. As convocações para matrícula obedecerão à divisão de vagas constante na Tabela 1. e conterão o nome dos candidatos aprovados em ordem alfabética, por curso e turno, de acordo com o número de vagas ofertadas.
- 13.2. Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para Ampla Concorrência, de acordo com a nota final obtida, independentemente de ter optado por reserva de vagas.
- 13.3. A partir do número de vagas para ampla concorrência, serão convocados os candidatos **que desejaram concorrer às vagas reservadas pela Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**, na seguinte ordem:
- candidatos com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;
 - candidatos com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;
 - candidatos com renda *per capita* familiar bruta **maior** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73 % da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;
 - candidatos com renda *per capita* familiar bruta **maior** que 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.
- 13.4. A existência de vagas em uma determinada concorrência e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras concorrências.
- 13.5. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados candidatos na seguinte ordem, segundo a opção de concorrência:
- Reserva 1;
 - Reserva 2;



- c. Reserva 3;
 - d. Reserva 4.
- 13.6. No caso da falta de candidatos para ocupar as vagas descritas no item 13.5., serão convocados candidatos da Ampla Concorrência.
- 13.7. A 1ª lista de convocação para a matrícula dos candidatos aprovados será divulgada dia **25/06/2015**, no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.
- 13.8. Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, a 2ª lista de convocação para a matrícula dos candidatos aprovados será divulgada dia **03/07/2015**, no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, juntamente com o número de vagas restantes.
- 13.9. Para os cursos presenciais, após a matrícula da 2ª chamada, os candidatos não convocados deverão acompanhar o endereço eletrônico do *campus* ofertante do curso para o qual se inscreveu, constantes no Anexo I, para informações sobre eventuais vagas remanescentes.
- 13.10. Para os cursos a distância, após a matrícula da 2ª chamada, os candidatos não convocados deverão acompanhar o endereço eletrônico ead.ifsp.edu.br, para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

14. DAS MATRÍCULAS

- 14.1. As matrículas obedecerão às convocações dos candidatos aprovados.
- 14.2. Para a 1ª Chamada, as matrículas acontecerão de **29/06/2015 a 01/07/2015**.
- 14.3. Para a 2ª Chamada, as matrículas acontecerão de **06/07/2015 a 08/07/2015**.
- 14.4. Para os cursos presenciais, as divulgações dos endereços e horários de matrícula acontecerão nos murais e nos endereços eletrônicos do *campus* ofertante do curso para o qual o candidato se inscreveu, constantes no Anexo I, nas mesmas datas das convocações para a matrícula.
- 14.5. Para os cursos a distância, as divulgações dos endereços e horários de matrícula acontecerão no endereço eletrônico ead.ifsp.edu.br, nas mesmas datas das convocações para a matrícula.
- 14.6. Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.
- 14.7. Os documentos necessários para efetivar a matrícula constam no Anexo III e deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.
- 14.8. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes nos itens 1.4. a 1.6. do Capítulo 1, de acordo com o curso escolhido e a modalidade de concorrência.
- 14.9. Para os alunos egressos de escolas que fornecerem documentação sem as informações necessárias, será feita matrícula condicionada à entrega da



documentação completa no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, sob pena de cancelamento da matrícula.

- 14.10. A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

15. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA

- 15.1. Nos **dois dias úteis subsequentes** ao indeferimento da matrícula, os candidatos que queiram interpor recurso em face à decisão poderão fazê-lo, com solicitação fundamentada e exemplificada com documentação, por intermédio de abertura de processo junto ao setor de protocolo do *campus*/polo ofertante do curso para o qual se inscreveu.
- 15.2. Os recursos ao indeferimento da matrícula serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- 15.3. Para saber o resultado, os requerentes deverão comparecer ao local de abertura para retirar o processo, **10 dias úteis** subsequentes ao início da solicitação.
- 15.4. **Não serão fornecidas informações** a respeito dos recursos em face do indeferimento da matrícula por telefone, carta, *e-mail* ou fax.

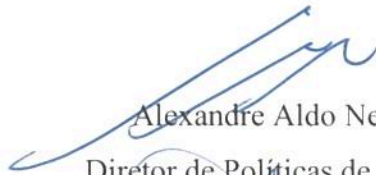
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 16.2. Os resultados do presente processo seletivo serão válidos apenas para o 2º semestre letivo de 2015.
- 16.3. Deverá ser observada a Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP, aprovada pela Resolução nº 859, de 07 de maio de 2013, em seu artigo 57, que estipula ao estudante o direito a uma única matrícula ativa no IFSP, independente do nível de ensino.
- 16.4. Serão divulgados, sempre que necessários, nos *sites* do IFSP e da CETRO Concursos Públicos, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 16.5. Será publicado, em jornal de grande circulação, o extrato do presente edital, contendo obrigatoriamente:
- período de validade do processo seletivo;
 - período, local, horário e requisitos exigidos para a inscrição;
 - valor da inscrição;
 - período e local para solicitação do benefício da isenção do pagamento de inscrição;

Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or signature of an authority.

- e. distribuição de vagas por *campus/polo*, curso e período;
 - f. critério de preenchimento das vagas;
 - g. data e horário de realização da prova.
- 16.6. No Manual do Candidato, constam informações sobre o perfil profissional e as principais características dos cursos oferecidos pelo IFSP.
- 16.7. Os cursos técnicos do IFSP oferecidos nos períodos matutino e vespertino poderão ter aulas aos sábados e/ou no período noturno.
- 16.8. Os casos omissos serão tratados pelos Diretores-Gerais de cada *campus/polo*.

São Paulo, SP, 09 de abril de 2015.



Alexandre Aldo Neves
Diretor de Políticas de Acesso



Reginaldo Vitor Pereira
Pró-reitor de Ensino

ANEXO I

Vagas por *campus*, polo, cursos e períodos nas modalidades: Presencial e EaD.

Campus ARARAQUARA						
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Informática	4 Semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Mecânica	4 Semestres			X	40	
Mecatrônica	4 Semestres			X	40	
Total					120	
<p><u>Endereço:</u> Ramal de Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro. s/nº, Jardim dos Manacás, Araraquara, SP. CEP 14 801 - 600 Telefone: (16) 3303 - 2330 <u>Informações adicionais:</u> Site: www.ifsp.edu.br/araraquara e-mail: ifsp.araraquara@ifsp.edu.br Horário de atendimento da Secretaria: 9h15 às 21h15.</p>						

ARARAS - POLO EAD			
Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula no curso escolhido
TOTAL		50	
<p><u>Endereço:</u> Avenida Nestlé, nº 58 - Vila Michelin, Araras/SP CEP: 13601-005 Telefone: (19) 3547-9696 Informações adicionais: http://ead.ifsp.edu.br/polos</p>			

AVARÉ - POLO EAD			
Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	25	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula no curso escolhido
Informática para Internet	3 semestres	50	
TOTAL		75	
<p><u>Endereço:</u> Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 – Avaré - SP CEP: 18707-150 Telefone: (14) 3711 1450 Informações adicionais: http://ead.ifsp.edu.br/polos</p>			

BARRETOS - POLO EAD**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	25	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula no curso escolhido.
TOTAL		25	

Endereço: Avenida C-1, 250, Bairro: Ide Daher - Barretos – SP

CEP: 14781-502

Telefone: (17) 3043-6987

Informações adicionais: <http://ead.ifsp.edu.br/polos>

Campus BIRIGUI**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial**

Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Administração	03 semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Automação Industrial	04 semestres			X	40	
Total					80	

Endereço: Rua Pedro Cavalo, 709 – Portal da Pérola II

CEP: 16201-407

Telefone: (18) 3643-1166

Informações adicionais: Home page: bri.ifsp.edu.br

Horário de atendimento da Secretaria: 9h a 21h

Campus BOITUVA**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial**

Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Logística	3 semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Automação Industrial	4 semestres			X	40	
Total					80	

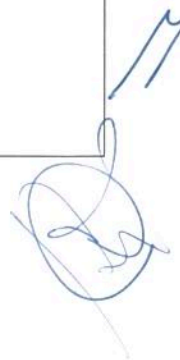
Endereço: Av. Zélia de Lima Rosa, nº 100 – Portal dos Pássaros, Boituva-SP

CEP 18550-000

Telefone: (15) 3363-8610

Informações adicionais:

Horário de atendimento da Secretaria: 07:30h às 21:30h



BOITUVA - POLO EAD**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	25	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula no curso escolhido
TOTAL		25	

Endereço: Avenida Zélia de Lima Rosa, 100 - Portal dos Pássaros - Boituva - SP

CEP: 18550-000

Telefone: (15) 3363-8618 / 3363-8612

Informações adicionais: <http://ead.ifsp.edu.br/polos>

Campus BRAGANÇA PAULISTA**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial**

Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Mecatrônica	4 semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Total					40	

Endereço: Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha

CEP 12929-600

Telefone: (11) 4035-8110

Informações adicionais: Poderão haver aulas aos sábados

Horário de atendimento da Secretaria: de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h, e ao sábado das 08h às 14h.

Campus CAMPOS DO JORDÃO**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial**

Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Informática	4 semestres	X			40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Eventos*	3 semestres		X		40	
Edificações	4 semestres			X	40	
Total					120	

* No curso **Técnico em Eventos** poderão ocorrer atividades em fins de semana e feriados.

Endereço: Rua Monsenhor José Vita, 280, Abernêssia, Campos do Jordão/ SP

CEP 12460-000

Telefone: (12) 36641858

Informações adicionais:

Horário de atendimento da Secretaria: 8h – 20h

Campus CAPIVARI**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial**

Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Química	4 semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Total					40	

Endereço: Av. Dr. Enio Pires de Camargo, 2.971, Bairro Sao Joao Batista-Capivari/SP.

CEP 13360-000

Telefone: (19) 99664-0840

Informações adicionais: <http://www.ifspcapivari.com.br>

Horário de atendimento da Secretaria: segunda a sexta das 09h30 as 21 h30

CAPIVARI - POLO EAD**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula no curso escolhido
TOTAL		50	

Endereço: Av. Doutor Enio Pires de Camargo, 2971, São João Batista - Capivari - SP

CEP: CEP:13360-000

Telefone: (19) 99664-0840

Informações adicionais: <http://ead.ifsp.edu.br/polos>

Campus CARAGUATATUBA**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial**

Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres		X		40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Edificações	4 semestres			X	40	
Informática para Internet	3 semestres		X		40	
Total					120	

Técnico subsequente ao Ensino Médio – a Distância

Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Aquicultura	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio.
Total		50	

Endereço: Av. Rio Grande do Norte, 450 – Indaiá - Caraguatatuba

CEP 11665-310

Telefone: (12) 3885-2130

Informações adicionais: <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>

Horário de atendimento da Secretaria: das 08h00 às 21h00

Campus CATANDUVA**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial**

Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Fabricação Mecânica	4 semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Total					40	

Endereço: Avenida Pastor José Dutra de Moraes 239

CEP 15808-305

Telefone: (17) 3524-9710

Informações adicionais:

Horário de atendimento da Secretaria: 7h às 21h

Campus CUBATÃO**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial**

Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	2 anos			X	40	Cursando o 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Total					40	

Endereço: Rua Maria Cristina, nº 50 Jardim Casqueiro Cubatão

CEP: 11.533-160

Telefone: (13) 40095100

Informações adicionais:

Horário de atendimento da Secretaria: das 09h30 às 21h30.

DIADEMA - POLO EAD**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Informática para Internet	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula no curso escolhido
TOTAL		50	

Endereço: Av. Encarnação, 290, Piraporinha – Diadema - SP

CEP: CEP:099600-010

Telefone: (11) 4061- 1048

Informações adicionais: <http://ead.ifsp.edu.br/polos>

Campus GUARULHOS						
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 Semestres		X		40	Cursando o 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Automação Industrial	4 Semestres			X	40	
Informática para Internet	4 Semestres		X		40	
Total					120	
<p><u>Endereço:</u> Av. Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos, SP CEP: 07115-000 Telefone: 2304-4251 / 23044252 / 23044256 Site:portal.ifspguarulhos.edu.br Informações adicionais: Horário de Funcionamento da Secretária das 8h às 21h</p>						

Campus HORTOLÂNDIA						
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Eletroeletrônica	4 Semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Informática	4 Semestres			X	40	
Total					80	
<p><u>Endereço:</u> Av. Thereza Ana Breda Cecon, s/n – Bairro Vila São Pedro CEP: 13183-250 Telefone: (19) 3865-8061/8062 <u>Informações adicionais:</u> Horário de atendimento da Secretaria: De segunda-feira a Sexta-feira das 9:00 às 21:00</p>						

Campus ITAPETININGA						
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Mecânica	4 semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Mecânica	4 semestres				X	
Edificações	4 semestres				X	
Manutenção e Suporte em Informática	4 semestres			X	40	
Total					160	
<p><u>Endereço:</u> Avenida João Olímpio de Oliveira, nº 1561, Vila Asem, Itapetininga - SP CEP 18202-000 Telefone: (15) 3376-9930 <u>Informações adicionais:</u> Horário de atendimento da Secretaria: 09h às 21h</p>						

Campus JACAREÍ**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial**

Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 Semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Logística	3 Semestres			X	40	
Design de Interiores	3 Semestres		X		40	
Total					120	

Endereço: Rua Antônio Fogaça de Almeida, s/n. Jardim Elza Maria – Jacareí/SP

CEP: 12322-030

Telefone: (12) 2128-5200

Informações adicionais:

Site: www.ifsp.edu.br/jacarei

Horário de atendimento da Secretaria: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 21:00 hs

JACAREÍ - POLO EAD**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Informática para Internet	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula no curso escolhido
TOTAL		50	

Endereço: Rua Antonio Fogaça de Almeida, S/N - Jardim Elza Maria – Jacareí - SP

CEP: 12322-030

Telefone: (12) 2128-5200 / (12) 2128-5204

Informações adicionais: <http://ead.ifsp.edu.br/polos>

Campus Avançado JUNDIAÍ**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio – Presencial**

Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Comércio	3 semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Total					40	

Endereço: Av. Doutor Cavalcanti, 396 – Complexo Argos – Vila Arens - Jundiaí

CEP: 13201-003

Telefone: (11) 2434 - 2099

Informações adicionais:

Horário de atendimento da Secretaria: 8h30 às 16h30 / 18h30 às 22h

JUNDIAÍ - POLO EAD			
Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Informática para Internet	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula no curso escolhido
TOTAL		50	
Endereço: Av. Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - Vila Arens – Jundiaí - SP Telefone: (11) 2434-2099 Informações adicionais: http://ead.ifsp.edu.br/polos			

Campus PRESIDENTE EPITÁCIO						
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio - Presencial						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio
Edificações	4 semestres		X		40	
Edificações	4 semestres			X	40	
Eletrotécnica	4 semestres			X	40	
Total					160	
Endereço Rua José Ramos Júnior, 27-50 CEP: 19470-000 Telefone: (18) 3281-9599 Informações adicionais: pep.ifsp.edu.br Horário de atendimento da Secretaria: 07h às 20h						

Campus REGISTRO						
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio - Presencial						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Logística	3 semestres			X	40	
Mecatrônica	4 semestres			X	40	
Total					120	
Endereço: Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, nº 5180 -Bairro Agrochá CEP Telefone: (13) 3828-2020 Informações adicionais: Horário de atendimento da Secretaria: 8h00 às 22h45min						

REGISTRO - POLO EAD			
Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Informática para Internet	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula no curso escolhido
TOTAL		50	
Endereço: Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, nº 5180, Bairro: Agrochá - Registro - SP CEP: 11900-000 Telefone: (13) 3828-2020 Informações adicionais: http://ead.ifsp.edu.br/polos			

Campus SALTO						
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio - Presencial						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Informática	4 semestres			X	40	
Total					80	
Endereço: Rua Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira, Salto, SP CEP 13320 - 271 Telefone: (11) 4602-9191 Informações adicionais: Site: www.ifsp.edu.br/salto e-mail: salto@ifsp.edu.br; Horário de atendimento da Secretaria: de 2ª feira a 6ª feira, das 08h00 às 20h00 As aulas poderão ocorrer aos sábados						

Campus SÃO CARLOS						
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio - Presencial						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Manutenção de Aeronaves em Célula	3 semestres		X		40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Qualidade	3 semestres			X	40	
Total					80	
Endereço: Rodovia Washington Luis, Km 235 CEP 13565-905 Telefone: (16) 33519458 Informações adicionais: Horário de atendimento da Secretaria: 10h às 22 h de segunda à quinta e das 8h às 20h às sextas-feiras						

Campus SÃO JOÃO DA BOA VISTA						
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio - Presencial						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Total					40	
<p><u>Endereço:</u> Acesso Dr. João Batista Merlin CEP 13.872-551 Telefone: (19) 3634-1104 <u>Informações adicionais:</u> (19) 3634-1101 Horário de atendimento da Secretaria: das 09h15 às 21h15</p>						

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - POLO EAD			
Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula no curso escolhido
Informática para Internet	3 semestres	50	
TOTAL		100	
<p><u>Endereço:</u> Acesso Dr. João Batista Merlin, s/n.º - Jardim Itália - São João da Boa Vista - SP CEP: CEP: 13872-551 Telefone: (19) 3623-3792 Informações adicionais: http://ead.ifsp.edu.br/polos</p>			

Campus SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/PETROBRAS						
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio - Presencial						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Automação Industrial	4 Semestres		X		40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Automação Industrial	4 Semestres			X	40	
Eletrotécnica	4 Semestres		X		40	
Eletrotécnica	4 Semestres			X	40	
Mecânica	4 Semestres		X		40	
Mecânica	4 Semestres			X	40	
Total					240	
<p><u>Endereço:</u> Rodovia Presidente Dutra, Km 145, s/nº (Portão 4 da Petrobras), Jardim Diamante, São José dos Campos - SP CEP: 12223-201 Telefone: (12) 3901-4440 / 3901-4445 <u>Informações adicionais:</u> www.ifsp.edu.br/saojosedoscamos Horário de atendimento da Secretaria: 10:00 às 22:00</p>						

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - POLO EAD			
Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância			
Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	50	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula no curso escolhido
TOTAL		50	
Endereço: Rod. Presidente Dutra km 145, Jd. Diamante (na Petrobrás) CEP: 12223-201 Telefone: (12) 3901-4457 Informações adicionais: http://ead.ifsp.edu.br/polos			

Campus SÃO PAULO						
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio - Presencial						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Edificações	4 semestres		X		40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Edificações	4 semestres			X	40	
Eletrotécnica	4 semestres			X	40	
Telecomunicações	4 semestres			X	40	
Total					160	
Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil CEP : 01109-010 Telefone: (11) 2763-7520 Informações adicionais: Horário de atendimento da Secretaria: 8:00 às 20:00						

Campus Avançado SOROCABA (Curso presencial)						
Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio - Presencial						
Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres		X		40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Administração	3 semestres			X	40	
Total					80	
Endereço: Maria Cinto de Biaggi, 130, Santa Rosalia, Sorocaba CEP: 18095-410 Telefone: (15) 3031-5627 Informações adicionais: Predio ECT da UFSCar, 1º Andar. Horário de atendimento da Secretaria: 09:00 as 21:00						

Campus SUZANO**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio - Presencial**

Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres		X		40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Eletroeletrônica	4 semestres		X		40	
Total					80	

Endereço: Av. Mogi das Cruzes, 1501

CEP 08673-010

Telefone: (11) 98614-1585

Informações adicionais:

Horário de atendimento da Secretaria: de Segunda a Sexta das 9h às 21h

Campus VOTUPORANGA**Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio - Presencial**

Curso	Duração	Manhã	Tarde	Noite	Vagas	Pré-requisitos
Técnico em Eletrotécnica	4 semestres			X	40	Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
Técnico em Mecânica	4 semestres			X	40	
Total					80	

Endereço: Av. Jerônimo Figueira da Costa, nº 3014 - Pozzobon

CEP: 15503-110

Telefone: (17) 3426-6990

Informações adicionais: os cursos técnicos concomitantes são oferecidos a quem já concluiu o Ensino Fundamental e esteja regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio, e os cursos subsequentes, para quem já concluiu o Ensino Médio.

Horário de atendimento da Secretaria: das 9h30 às 21h30

VOTUPORANGA - POLO EAD**Técnico subsequente ao Ensino Médio – a distância**

Curso	Duração	Vagas	Pré-requisitos
Administração	3 semestres	25	Ter concluído o Ensino Médio e ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de matrícula no curso escolhido
TOTAL		25	

Endereço: Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 - Bairro Pozzobon – Votuporanga - SP

CEP: 15503-110

Telefone: (17) 3426-6987

Informações adicionais: <http://ead.ifsp.edu.br/polos>

TOTAL GERAL DE CURSOS PRESENCIAIS	58
TOTAL GERAL DE CURSOS EAD	15
TOTAL GERAL DE CURSOS OFERTADOS NO PROCESSO SELETIVO DO ENSINO MÉDIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015	73

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS EM CURSOS PRESENCIAIS	2320
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS EM CURSOS A DISTÂNCIA	650
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO PROCESSO SELETIVO DO ENSINO MÉDIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015	2970



ANEXO II

Conteúdo programático da prova do Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio presencial e EaD:

Física

- O planeta Terra: medidas indiretas da esfericidade; modelos explicativos da sua formação; inclinação do eixo de rotação terrestre e as consequências devidas aos movimentos da Terra (estações do ano, iluminação solar, medidas do tempo e calendários).
- O planeta Terra no Espaço: objetos visíveis no céu, suas localizações e movimentações; as fases da Lua; eclipses solar e lunar; marés; pontos cardeais; constelações e galáxias.
- Sistema Internacional de Unidades (SI); transformações de unidades (comprimento, tempo, velocidade e aceleração); noções de grandezas físicas escalares e vetoriais.
- Cinemática escalar: referencial e trajetória; velocidade escalar média; aceleração escalar média; movimento uniforme; movimento uniformemente variado (queda livre).
- Dinâmica: força; diferença entre massa e força peso; máquinas simples (alavancas e sistemas de roldanas); energia; noções de trabalho de uma força; potência média; as fontes de energia (as matrizes energéticas) e suas relações com o meio ambiente (recursos energéticos e sustentabilidade); transformações de energia e sua conservação; consumo de energia elétrica residencial e eficiência energética dos aparelhos eletrodomésticos.
- Eletromagnetismo: carga elétrica, processos de eletrização; modelos explicativos da corrente elétrica; ímãs naturais e suas propriedades, bússolas e o magnetismo terrestre; radiações eletromagnéticas: aplicações tecnológicas das radiações e seus efeitos biológicos.

Biologia

- Organização celular: tipos celulares (procarióticas e eucarióticas), diferenças e implicações.
- Composição química da célula: compostos inorgânicos (água e sais) e orgânicos (carboidratos, lipídeos, proteínas, ácidos nucleicos): características, tipos, funções, classificações.
- Membranas biológicas: características, funções, composição e anexos; transportes através da membrana.
- Organelas celulares: caracterização e relação estrutura/função; bioenergética (fermentação, fotossíntese e respiração).
- Núcleo e os cromossomos: o DNA como material genético, replicação do DNA, o DNA e a coordenação do metabolismo celular, transcrição e tradução.
- Divisões celulares: mitose e meiose.
- Conceitos de ecologia: população, comunidade, ecossistema, biosfera, nicho ecológico, *habitat*, fatores bióticos e abióticos. As cadeias e teias alimentares.
- Fluxos de matéria e energia ao longo das cadeias alimentares e nível trófico.
- Relações ecológicas harmônicas e desarmônicas.



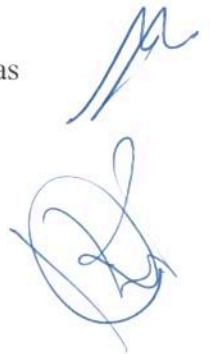
- Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio, suas relações entre si e as relações com o ambiente como um todo (impactos ambientais), tópicos de educação ambiental.

Química

- Aspectos históricos da evolução da Química;
- Transformações da matéria;
- Estrutura da Matéria;
- Partículas Atômicas;
- Conceitos fundamentais relativos aos átomos;
- Modelos Atômicos;
- Classificação Periódica dos Elementos;
- Configuração Eletrônica dos elementos químicos;
- Propriedades Periódicas;
- Ligações Químicas;
- Funções Inorgânicas;
- Ácidos;
- Bases;
- Sais;
- Óxidos;
- Reações Químicas;
- Classificação e Balanceamento de equações químicas;
- Mol;
- Leis Ponderais;
- Cálculo Estequiométrico.

Matemática

- Noções sobre conjuntos;
- Operações;
- Relações numéricas;
- Representação fracionária e estrutura do sistema de numeração decimal;
- Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais;
- Grandezas discretas e grandezas contínuas;
- Noções básicas de álgebra: equações, inequações e sistemas de equações;
- Razões, proporções, regra de três e porcentagem;
- Aplicações sociais e econômicas da Matemática: renda *per capita*, densidade demográfica, taxa de mortalidade, taxa de desemprego, conversão de moedas, custos, preços, impostos, consumo de energia elétrica, indicadores econômicos e sociais;
- Aplicações da Matemática nas ciências naturais: velocidade, densidade;
- Variação de grandezas: grandezas direta e inversamente proporcionais; grandezas não proporcionais;
- Potenciação e Radiciação;
- Noções básicas de Geometria: composição e decomposição de figuras; semelhança;
- Comprimentos, áreas e volumes: unidades de medidas;
- Circunferência, círculo e esfera: o número π ;
- Triângulos: ângulos, lados, perímetro; polígonos;



- Poliedros: vértices, faces e arestas;
- Noções fundamentais de relações trigonométricas;
- Interpretação de gráficos, mapas, plantas e escalas;
- Construção e análise de gráficos cartesianos;
- Fundamentos de história da Matemática;
- Noções básicas de estatística, probabilidade e análise combinatória.

História (Tema Central: O mundo do trabalho)

- O trabalho escravo na Antiguidade;
- O trabalho servil na Idade Média na Europa Ocidental;
- Transição do trabalho na corporação de ofício para o proletariado urbano;
- Trabalho escravo na América Portuguesa: substituição do trabalho indígena para o trabalho africano, trabalho escravo no espaço urbano e no rural;
- Trabalho na Europa na expansão do capitalismo;
- Trabalho livre no Brasil Republicano: sistema de colonato, parceria e trabalho assalariado.

Geografia

- Recursos naturais (solo, água e vegetação) e sua relação com a industrialização e urbanização;
- Mudança climática e sua relação com o uso dos recursos naturais;
- As representações cartográficas da ocupação e uso do solo;
- A relação campo e cidade no contexto da industrialização e urbanização;
- Diversidade territorial produto da desigualdade econômica e social;
- Da ordem bipolar à multipolaridade;
- Desenvolvimento do capitalismo, divisão internacional do trabalho e revolução técnico-científica;
- Globalização e regionalização: a reorganização da economia mundializada e as políticas neoliberais.

Literatura

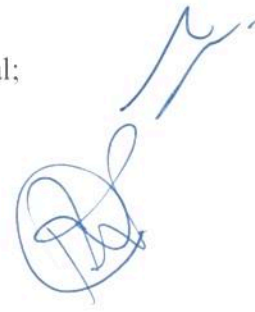
- A Literatura na Idade Média;
- O Renascimento: Renascimento e Classicismo;
- A linguagem da poesia clássico-renascentista: *Os Lusíadas*;
- O Quinhentismo no Brasil: A Literatura de Informação;
- Barroco: a arte da indisciplina.

Língua Portuguesa

- Interpretação de textos;
- Expansão e redução de texto;
- Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre;
- Narração, Descrição, Dissertação;
- Significação das palavras;
- Variações linguísticas;



- Sintaxe das relações: concordância, regência, colocação pronominal;
- Sintaxe da oração;
- Morfologia: classes gramaticais;
- Pontuação;
- Ortografia;
- Fonética;
- Acentuação gráfica.



ANEXO III
DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h) CPF;
- i) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h) CPF;
- i) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Na ausência do comprovante de votação na última eleição, deverá ser apresentada a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.



VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.
- b) **Cursos Subsequentes Presenciais e a Distância** - Históricos Escolares que comprovem a conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, para cada membro da sua família que contribuir para a renda familiar, um dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

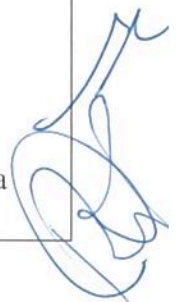
- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;



- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
 - a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo;
 - b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.
- Estão excluídos do cálculo da renda bruta *per capita*, os valores percebidos a título de:
 - a) a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.
- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.
- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

